



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4831/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Eu, CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício SAS nº 071/2018, de 16 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Assistência Social, protocolado sob número 955/2018, em 19 de fevereiro de 2018, subscrito pela Secretária Municipal de Assistência Social, Rosângela Nespola de Andrade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora Vania Pereira para exercer as atribuições de Supervisora do Programa Criança Feliz;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4715/2017, de 12 de setembro de 2017.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

LUIZ ANTONIO CARREIRA

SECRETÁRIO DE GOVERNO